



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Campus Diamantina
Fazenda Biribiri, km 624, s/nº, Rodovia 367 - Telefone: (38) 3218-7370
CEP: 39.100-000 Diamantina/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

EDITAL Nº. 94, DE 28 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR VISITANTE/PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DIAMANTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, de acordo com a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 9.849 de 1999, a Resolução CONSUP/IFNMG nº 149, de 29 de março de 2021 e a Portaria Reitora nº 230 de 21 de junho de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFNMG nº 199 de 08 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11/02/2019, Processo nº 23833.000371/2023-99 e com outros dispositivos legais que lhe forem impostos por deliberação adequada, torna público o presente Edital, contendo informações referentes ao **Resultado Final da Avaliação do Currículo Lattes** do processo seletivo simplificado para seleção de professor visitante/estrangeiro, regido pelo EDITAL Nº 59, DE 03 DE ABRIL DE 2023, com as características que se seguem:

1. RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

NOME	TITULAÇÃO	EXPERIÊNCIA DOCENTE	EXPERIÊNCIA NA ÁREA	ORIENTAÇÃO	COORDENAÇÃO DE CURSOS	COORDENAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS	PUBLICAÇÕES	COORDENAÇÃO/PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS	TOTAL	SITUAÇÃO
Glauciléia Maria Cardoso Magalhães	20	18	00	01	00	05	10	06	60	1º lugar
Viviany Leão Fernandes	20	30	00	00	00	02	05	00	57	2º lugar*
Clayton Samuel da Silva	15	40	00	00	00	00	01	00	56	Desclassificado**
Adriana Maria Pereira	00	40	00	00	00	00	00	00	40	Desclassificada**

* Doutora desde 24/04/2018.

**Conforme item 5.1.1.4 do Edital nº 59, de 03 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Junio Jaber, Diretor(a) Geral**, em 28/04/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1534575** e o código CRC **99541A2D**.